

21.746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PANAMBI  
PODER JUDICIÁRIO



# TABELIONATO DE PANAMBI

Rua 7 de Setembro, 236

Fone/Fax: (55) 3375-4747

PAULO WEBER  
TABELIÃO

MARA C. WEBER MALHEIROS  
SUBSTITUTA

LIVRO Nº

0047-B

FOLHAS

104

Nº

13.935-054

de compra e venda simples  
ESCRITURA PÚBLICA

LAVRADA EM 16 de julho de 2003

OUTORGANTE(S) Sociedade Educacional Escolápia - SEDEF

OUTORGADO(S) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PGJ



TABELIONATO DE NOTAS DE PANAMBI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TRASLADO**

Nº 13.935-054.- **ESCRITURA PÚBLICA** de compra e venda que a SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLÁPIA FEMININA - SEDEF faz com ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta pública escritura de compra e venda virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2.003), nesta Cidade e Comarca de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, situado na Rua Sete de Setembro, nº 236, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora, a **SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLÁPIA FEMININA - SEDEF**, pessoa jurídica do Direito Privado, Associação de Educação Fundamental, declarada de utilidade pública Federal pelo Decreto de 26.04.1.982, publicado no Diário Oficial da União de 28.04.1.982, inscrita no CNPJ-MF sob nº 22.985.832/0001/47, com sede na rua Salinas, nº 928, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, por sua filial, estabelecida nesta cidade de Panambi, na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 266, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.985.832/0005-70, neste ato, representada por sua procuradora, **MARIA DE LOURDES DINIZ**, brasileira, religiosa, portadora da carteira de identidade RG nº M-741.848, expedida pela SSP/MG, inscrita no CIC sob nº 253.105.776-53, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Panambi, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 266, Bairro Fátima, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, no livro nº 1060 Procurações, fls.15 e verso, em 15 de maio de 2.003, que ficará arquivada e registrada neste Tabelionato, no livro nº 36 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. nº 45; e, de outro lado, como outorgado comprador, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ/MF 87.934.675/0001-96 - por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado pelo senhor **CARLOS**

TABELIONATO  
Paulo Weber  
TABELIÃO  
PANAMBI - RS.



PAULO WEBER  
Tabelião

ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, brasileiro, funcionário público estadual, portador da carteira de identidade RG nº 3004159095, expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 224.831.100-10, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Dona Laura, nº 380, apartamento 22, designado conforme portaria número 2362/2003, do senhor Procurador-Geral de Justiça, tudo nos precisos termos do processo administrativo nº 8007-09.00/03-3, cuja portaria, que me foi exibida ficará arquivada e registrada neste Tabelionato, no livro número 36 de Registro de procurações, autorizações judiciais e outros documentos, folhas 46. Os presentes identificados documentalmente por mim, PAULO WEBER, Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. Pela outorgante vendedora, por sua procuradora, foi dito que à justo título, devidamente legalizado, conforme vai adiante esclarecido, é senhora e legítima possuidora, do imóvel a seguir descrito e caracterizado, constituído de: UM TERRENO URBANO, com a área de quinhentos e noventa e seis metros e dezanove decímetros quadrados (596,19m<sup>2</sup>), sem construções, situado na rua Nossa Senhora de Fátima, lado par, esquina com a rua Júlio de Castilhos, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Panambi, no quarteirão formado pelas ruas: Nossa Senhora de Fátima, Júlio de Castilhos, Otto Kepler e Cristovão Colombo, identificado como sendo o lote número 17, quadra 33, Setor 03, confrontações: ao NORTE, onde mede 19,02 metros faz frente para a rua Nossa Senhora de Fátima; ao SUL, onde mede 30,07 metros confronta com o lote de Richard Kümmel Lipke; ao OESTE, onde mede 21,69 metros com propriedade da Mitra Diocesana de Cruz Alta; e, ao LESTE, onde mede 10,20 metros faz frente para a rua Júlio de Castilhos; e, ao NORDESTE, onde mede em linha curva, nas medidas de 2,42 metros, 2,20 metros, 2,93 metros, 3,27 metros, 2,99 metros e 2,11 metros faz confrontação com a confluência das ruas Júlio de Castilhos e Nossa Senhora de Fátima. Dito imóvel foi havido pela outorgante vendedora conforme matrícula



TABELIONATO DE NOTAS DE PANAMBI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

61  
2  
*[Handwritten signature]*  
TABELIONATO  
Paulo Weber  
TABELIÃO  
PANAMBI - RS.

**TRASLADO**

feita no Ofício do Registro de Imóveis de Panambi, no livro 2-Registro Geral, sob número vinte e um mil e quinhentos e dezenove (21.519), aberta em 23 de abril de 2.003, Registro Anterior, número 4.511, fls. 274, livro 3-D do mesmo Ofício. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a outorgante vendedora faz venda, como efetivamente, ora vendido tem, o imóvel acima descrito e caracterizado, livre e desimpedido de quaisquer responsabilidades, bem como de ônus, sejam reais, pessoais ou reipersecutórios, assim como os de natureza previdenciária e trabalhista, ao outorgado comprador ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pelo preço total, certo e ajustado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do país, sob nota de empenho nº 030428126, integralmente recebido pela vendedora, do comprador, pelo que lhe dá, neste ato, por esta escritura, a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha e exercia sobre o imóvel ora vendido, para que do mesmo se aposse o outorgado comprador, dele use, goze e disponha como a sua legítima propriedade que fica sendo por força e na forma desta escritura, obrigando-se por si ou seus sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa e responder pela evicção na forma da lei, pondo o adquirente a salvo de dúvidas ou contestações futuras. Pela outorgante vendedora ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo outorgado comprador, por seu representante, foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. CERTIDÕES: DE ÔNUS: Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de



PAULO WEBER  
Tabelião

ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis, expedidas em 07.07.2003, assinadas pela Oficial, Maria Edith Zimmermann.

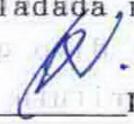
MUNICIPAL: Certifico que a vendedora apresentou a Certidão Negativa Municipal, datada em 14.05.2003;

FEDERAL: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, de nº 6.157.918, em nome Sociedade Educacional Escolápia - SEDEF, expedida em 03.06.2003, assinada por Maria Fátima de Araújo Almeida, chefe CAC/EQAN - Del. Competência: Port/DRF/BHE/329/02; e,

INSS: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivadas a Certidão Negativa de débito do INSS, sob números 02354200311001020, em nome Sociedade Educacional Escolápia - SEDEF, expedida em 03.06.2003, pela Internet, no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br).

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: CERTIFICO, que para fins do Imposto de Transmissão - ITBI, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Panambi, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme guia informativa sem número, processada em 03.07.2003. CERTIFICO que na referida guia consta a seguinte informação fiscal: Valor da isenção: R\$ 25.000,00. Lei 1.291, art. 194, par. 3º, inciso I. Protocolo de isenção nº 77/2003. (as) Alfredo Streicher - Secretário Municipal da Fazenda. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, PAULO WEBER, Tabelião, que a datilografei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada.

NADA MAIS CONSTAVA. Traslada, nesta data.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

PANAMBI, 16 DE JULHO DE 2003.



62  
v.  
3  
plano

TABELIONATO DE NOTAS DE PANAMBI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TRASLADO**

PAULO WEBER  
Tabelião

TABELIONATO  
Paulo Weber  
TABELIÃO  
PANAMBI - RS.



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

PAULO WEBER  
Tabelião e Oficial  
MARA C. WEBER MALHEIROS  
Substituta  
CLAUDINE DIETRICH FREITAS  
Substituta  
NADIA S. K. ALMEIDA  
Substituta  
PANAMBI - RIO GRANDE DO SUL

PAULO WEBER  
Tabelião

